



Confirmação de Booking

Prezado Cliente, favor notar abaixo a programação de carga conforme abaixo

Proposta	129018
Booking	LA0409615
Armador	LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL SA
Navio/Viagem	LOG-IN JACARANDA/177N
Proposta Modal	Porta a Porta
Município de Origem	NOVA SANTA RITA - RS
Porto de Origem	RIO GRANDE
Porto de Destino	SUAPE
Município de Destino	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
Mercadoria	PACKING MATERIAL
Nº de Containers	1 X 40HC
Peso bruto máximo (com tara)	29940 kgs

Embarcador: POLO FILMS IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA R PEDREIRA, 1879, NOVA SANTA RITA, RS, BAIRRO: SANTA RITA, CEP: 92480000 Contato: FONE: ()				
Dead Line Final 06/02/2025 12:00:00				
Data prevista de chegada no porto de origem RIO GRANDE 06/03/2025				
Nro do Agendamento 545764				
Terminal Cheio TECON RIO GRANDE				
****	Equip	Data Coleta	N. Autoriz. Col	Qtde.
1	40HC	28/02/2025 09:00:00		1

GATE: 15 dias antes do ETA para cargas Porta, *para cargas Porto, favor consultar a tabela do Terminal.

Dead Line de DOC: 2 dias antes do dead line de carga até às 12hs horas. *horas úteis: das 8hs às 18hs, de segunda à sexta-feira.

Dead Line de DOC - IMO: 2 dias antes do dead line de carga até as 12 horas. *horas úteis: das 8hs às 18hs, de segunda à sexta-feira.

*Gentileza verificar os dados acima, pois ele é o documento oficial de sua confirmação de reserva.

Informações Importantes:

1.1 Retirada de containers vazios:

Para retirada de containers vazios é necessário entrar em contato com a nossa área de equipamentos, que indicará o terminal em que as unidades serão disponibilizadas. Por favor, entre em contato com:

Tel. 47 3405-6468

E-mail: equipamento.sul@loginlogistica.com.br

1.2 - Entrega de documentação.

A documentação da carga deverá ser entregue no escritório regional da Log-In ou através do endereço de e-mail dentro do prazo de dead line informado acima. Caso contrário não podemos garantir o embarque.

É necessário enviar as NF em formato XML para o e-mail doc.sul@loginlogistica.com.br. Favor cadastrá-lo para envio automático.

VGM – O Embarcador deverá informar o “Peso Aferido” de todos os containeres já somados à TARA do cntr até o Dead line Documental, em cumprimento à Portaria 164, publicada em 30/05/2016.

O não cumprimento desta Portaria impedirá o embarque dos containeres cujo VGM não tenha sido informado.

Havendo interesse, a Log-In Logística Intermodal disponibiliza um modelo de Declaração, através da qual sua empresa autoriza a Log-In a apresentar o VGM em seu nome, e garante que sua Nota Fiscal dos Produtos contém o peso fidedigno das mercadorias e embalagens. Com essa Declaração, a Log-In, na qualidade de OTM Operador de Transporte Multimodal tomará as providências necessárias para que o VGM seja informado antes do embarque no navio. Procure pela nossa Central de Relacionamento ou Comercial para maiores esclarecimentos.

1.3 - Peso máximo permitido por container:

Até 30ton bruta por container peso da carga tara do container. O equipamento que ultrapassar o limite de peso não poderá embarcar. Carregamentos com peso superior a este limite deverão ser objeto de negociação específica.

2. Carga Perigosa:

2. Carga Perigosa:

Ressaltamos aqui os procedimentos da Log-In para booking e transporte da carga perigosa

Ao solicitar o booking é necessário que todas as informações detalhadas sobre as cargas perigosas sejam devidamente preenchidas, de acordo com as regras do IMDG Code Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas, conforme abaixo:

RESERVA

DCA Dangerous Cargo Application - Disponível mediante requisição no GRC ou pelo Portal do Cliente

FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Todos os campos do DCA devem ser preenchidos com as informações básicas da carga perigosa. Após o envio da documentação, a solicitação passará por uma análise interna para aprovação ou rejeição do embarque.

EMBARQUE

Após aprovação de transporte da carga, além dos documentos anteriormente citados, serão necessários para o embarque:

DANFE Nota Fiscal

MDGF Multimodal Dangerous Goods Form

Declaração de Mercadorias Perigosas

FISPQ ou MSDS

Certificado de Homologação de Embalagem modal marítimo – Se aplicável a ONU

Certificado do Isotank - se aplicável

Certificado do flexitank - se aplicável

Destacamos ainda que o Cliente é responsável por garantir que todo o processo de embalagem, sinalização, segregação e documentação esteja em acordo com as regras do IMDG Code.

Ressaltamos que eventuais descumprimentos de tais obrigações autorizam a Log-In a recusar o embarque, sendo certo que o aceite do embarque não exime o Cliente de suas responsabilidades.

Eventuais autuações ou penalidades que a Log-In venha a sofrer, em função do descumprimento, pelo Cliente, de suas obrigações, serão de responsabilidade exclusiva do Cliente.

Estes documentos devem acompanhar a carga no percurso rodoviário e devem ser enviados para o e-mail:

doc.sul@loginlogistica.com.br

3. Procedimentos e Instruções para Embarque:

3.1 Endereço do escritório regional

Log-In Logstica Intermodal

End.: Rod. BR 101, 700 – KM 112 – Salseiros - Itajai – SC – 88311-600

Horário atendimento balcão: DAS 08:00 H ÀS 18:00 H

3.2 Entrega de containers cheios:

Os containers cheios deverão ser entregues no RIO GRANDE - TECON.

End.: AV ALM MAXIMIANO FONSECA 201 RIO GRANDE/ RS - RIO GRANDE - RS

Tel: N/A

4. Cargas destinadas Manaus - Envio do PIN

Para cargas destinadas a Manaus é necessário o envio do PIN - Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional na Zona Franca de Manaus, com 24 hrs de antecedência ao dead-line de carga. Informamos que as cargas cujo PIN não tenha sido entregue, não embarcarão no navio, mesmo já estando depositados no Terminal Portuário.

5. Cancelamentos de operações rodoviárias

As solicitações de cancelamento das operações rodoviárias devem ser feitas dentro do horário comercial. E os custos serão repassados de acordo com o estágio de preparação da operação.

6. Processo de Preenchimento do Controle de Viagem

O responsável no cliente em datar e assinar os Controles de Viagem deverão fazê-lo da seguinte forma:

1. Operação Rodoviária com veículo Desatrelado:

a. Preencher os campos do Controle de Viagem com data/hora da chegada e saída do Cavallo na planta do cliente a cada chegada e saída, pois conforme padrão da operação, um mesmo cavalo pode movimentar mais de um Box nas operações de um mesmo cliente

b. O preenchimento dos dados de chegada e saída da Carreta, deverá ser feito apenas com uma data de chegada e outra de saída

c. O preenchimento da OS deverá ser executado conforme apontado nos itens a e b deste, pois nossos transportadoras/fornecedores estão sendo orientados a não aceitarem outro tipo de preenchimento, ou ausência do preenchimento

d. O Controle de Viagem deverá estar assinado e carimbado pelo responsável nas operações no cliente.

2. Operação Rodoviária com veículo Atrelado:

e. Preenchimento os dados de chegada e saída do veículo

f. O Controle de Viagem deverá estar assinado e carimbado pelo responsável pelas operações no cliente.

Observação:

Caso o Controle de Viagem não esteja preenchido de forma correta e haja incidência de Custos Adicionais na operação, a Log-In não irá aceitar a recusa do custo por parte do cliente, alegando falhas no processo de preenchimento do Controle de Viagem. Evidência padrão para cobranças de tais custos!

Atenção!

Os embarques contemplados neste booking, estão sujeitos a cobrança da Taxa Emergencial de Bunker.

Relacionamento com o Cliente.

F: 0800 72 56446

Notificação enviada em 25/02/2025 14:10:17

Atenciosamente,

LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL SA

Imprimir

e-Mail

Voltar